

SEEAATESP – SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ESPORTES  
AÉREOS, AQUÁTICOS E TERRESTRES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ata da Assembléia Geral Ordinária do dia 29 de outubro de 2007.

Realizada na sede do SEEAATESP, à Rua Dona Germaine Burchard, 365 – Água Branca, nesta capital, às 14h30 em segunda chamada, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Jornal O DIA, na edição de 19 de outubro de 2007, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1 – Retificação ou Ratificação das taxas e contribuições do exercício de 2008; 2 – Outros Assuntos. Abriu os trabalhos o Presidente do Sindicato Prof. Gilberto José Bertevello que convidou a mim, Gabriela Andrade para secretariar a Assembléia Geral Ordinária, no que atendi prontamente. Como primeiro assunto de pauta, acima identificado o Presidente do Sindicato esclareceu que durante o período de existência do Sindicato, até o ano de 2007, o Sindicato sobreviveu com arrecadação da Contribuição Sindical nas formas da lei tendo como contribuição mínima o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). No entanto, e para atender a padronização da FESESP – Federação de Serviços do Estado de São Paulo, por decisão tomada em sua Assembléia Geral, motivado pelos rumores de mudança da forma de arrecadação dos Sindicatos em debate no Congresso Nacional, o Presidente propõe transformar esta Contribuição Sindical em duas contribuições assim descritas: a) a Contribuição Sindical prevista no artigo 587 e seguintes da CLT, passará para o valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) com aumento de 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento) perfazendo um total de R\$ 42,86 (quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para Contribuição Mínima, e a instituição da Contribuição Confederativa de acordo com o capítulo II, art. 8º, inciso IV da Constituição Federal, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) acrescido de 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento), perfazendo um total de R\$ 85,73 (oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). Justificou o Senhor Presidente que devido a necessidade da Instituição da Contribuição Confederativa, e não sendo objetivo desta administração a cobrança indiscriminada de contribuições e valores desnecessários ao funcionamento do sindicato, e ainda, ser de uma política de não usurpar o Empresário de Academias, desmembrar a Contribuição Sindical atual em duas acrescidas apenas no fator de correção aprovado em Assembléia da FESESP. Após as explicações o Prof. Gilberto Bertevello abriu a palavra aos presentes e não tendo quem se manifestasse, colocou a proposta em votação que foi aprovada unanimemente pelos membros. Dando seqüência aos trabalhos e ainda fazendo parte do primeiro assunto de pauta, o Prof. Gilberto Bertevello propôs que o índice de reajuste de 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento) não fosse aplicado a Contribuição Negocial, que é prevista na CLT - alínea "e" no seu artigo 513 e que representa 10% (dez por cento) do valor de uma folha de pagamento e atualmente é cobrado dos representados do SEEAATESP em duas parcelas de 5% (cinco por cento). Posto em votação e sem que ninguém se manifestasse foi aprovado por unanimidade. O prof. Gilberto explicou ainda que devido a instituição de uma nova contribuição, a Confederativa, seria prudente o realinhamento das datas de recebimento das cobranças instituídas, desmembrando-as periodicamente durante o ano evitando sobrecarga de despesas aos seus representados. Portanto, propôs que a Contribuição Sindical na forma de lei seja recebida no último dia útil de janeiro de 2008. Que a primeira parcela da Contribuição Negocial, no importe de 5% da folha de pagamento do mês de março, com um valor mínimo de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), fosse cobrado e recebido no último dia útil no mês de abril de 2008. E que a Contribuição Confederativa recém aprovada nesta Assembléia Geral Ordinária, no valor de R\$ 85,73 (oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), fosse cobrada e recebida no

ultimo dia util no mês de julho. E que a segunda parcela da Contribuição Negocial no importe de 5% (cinco por cento) da folha de pagamento do mês de setembro, com um valor mínimo de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), fosse cobrado e recebido no ultimo dia util de outubro de 2008. Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência aos trabalhos e ainda no primeiro assunto de pauta discutiu-se a importância da Contribuição Associativa e a necessidade de uma campanha para o aumento de número de associados dentre os representados do SIFAAH SP. Usando da palavra o Senhor Vladimir Fernandes da Associação Recreativa Castelinho, empresa associada a este Sindicato, que a associação espontânea e menos onerosa poderia significar uma receita suficiente para manutenção do Sindicato, opinião rechaçada pelo Senhor Nilson Maierá da Estilo Esportes e Comércio Ltda argumentando que mesmo as contribuições impostas por força de lei, como as aprovadas no parágrafo anterior, não são respeitadas e honradas pela categoria econômica. Terminados os debates o Senhor Presidente perguntou aos debatentes se tinham uma proposta a fazer. O associado Celso Luiz Cunha Castaldi da Palm Springs Natação e Ginástica Ltda fez a seguinte proposta: que, as empresas/academias cujo débito excedem a quatro anos inclusive, atingindo o limite máximo previsto em instrução normativa do Ministério do Trabalho, 10 anos fossem cobradas através de uma ação monitória com advogado especialmente contratado para este fim, descartando totalmente a contratação de nova empresa de cobrança visto os transtornos provocados pela Recel e Intercredits, cuja ação crime tramita em juízo. Sem que houvesse mais manifestações o Presidente colocou em votação a proposta do Senhor Celso Castaldi que foi aprovada por unanimidade. Quanto ao valor cobrado pela Contribuição Associativa durante o ano de 2007 o Senhor Presidente propôs que os valores fossem mantidos sem aplicação de índice de reajuste para o ano de 2008, contribuindo assim para a melhor administração financeira dos seus representados, face a elevada carga tributária que assola o empresário de academia. A proposta foi aceita por unanimidade todos manifestando-se satisfatoriamente em forma de aclamação. No segundo assunto de pauta, "Outros Assuntos" o Senhor Presidente propôs que as verbas de representação e honorários fossem mantidas, permitindo a Diretoria Executiva e liberdade de negociação com as outras partes interessadas. A proposta foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Isto posto, e sem houvesse outros assuntos a serem debatidos, o Sr. Presidente deu por encerrado a Assembléia Geral Ordinária, assinando comigo a presente Ata.

São Paulo, 29 de outubro de 2007.

Gabriela Andrade

(Secretária)

Gilberto José Bertevello

(Presidente)

Kátia Masotti Almeida Silva (OAB.SP: 257.916)

19º CARTÓRIO  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Praça Matias Pereira, São Paulo, Capital

Bel. José Corrêa  
Oficial Delegado

Rua Tanassi, 433 - Perdizes  
Fone: (11) 3862-9209 / 3864-4651  
CEP: 05005-001 - São Paulo, SP

